

RESUMO DA AVALIAÇÃO DOCENTE

NOTA DA DGAE DE **10-12-12**

DOCENTES DE CARREIRA	
Duração do ciclo avaliativo	Desde a última progressão até ao período correspondente à duração dos escalões
Requerimento para observação de aulas no ano 2012 2013	<p>Docentes no 2.º e 4.º escalões que completem o tempo de serviço de permanência no escalão entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Agosto de 2015, desde que optem por realizar observação externa de aulas no corrente ano letivo e não pretendam recuperar a observação de aulas anteriores</p> <p>Docentes que pretendam aceder à menção de excelente que completem o tempo de serviço de permanência no escalão entre 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Agosto de 2015 e que optem por realizar a observação externa de aulas no corrente ano letivo</p>
Recuperação da observação de aulas em modelos avaliativos anteriores	Deverão manifestar essa intenção ao diretor da escola onde se encontram a exercer funções até ao fim do seu ciclo avaliativo
Recuperação da classificação obtida em 2007 2009 e 2009 2011 sem submissão ao modelo de avaliação vigente	Só após a avaliação obtida ao abrigo do presente modelo é que o docente poderá optar pela classificação mais favorável que obteve num dos três últimos ciclos avaliativos
Quando ocorre a avaliação docente	<p>Quem completar o tempo de serviço de permanência no escalão entre:</p> <ol style="list-style-type: none"> a. 1 de Janeiro de 2014 e 31 de Agosto de 2014 <ul style="list-style-type: none"> ✓ deverá concluir a avaliação de desempenho até ao final do ano escolar 2012-2013 b. 1 de Setembro de 2014 e 31 de Agosto de 2015 <ul style="list-style-type: none"> ✓ deverá concluir a avaliação de desempenho até ao final do ano escolar 2013 2014
Observação de aulas	<p>Os requerimentos para observação de aulas deverão ser formulados até 31 12 2012.</p> <p>A observação de aulas poderá ser realizada no decurso dos anos 2012 2013 e 2013 2014, devendo o docente indicar no requerimento, em qual dos anos pretende a observação de aulas.</p>
Docentes avaliados por ponderação curricular	Podem aceder à menção de muito bom . Podem também aceder à menção de excelente desde que tenham tido observação de aulas em algum momento do ciclo avaliativo em que se encontrem ou que optem por recuperar a avaliação obtida em modelos de avaliação de desempenho anteriores.
Coordenadores membros da seção de avaliação de desempenho do CP	São avaliados pelo diretor ou pelo diretor e avaliador externo , nas situações em que tiver sido alvo de observação de aulas tendo em vista a atribuição da menção de excelente

DOCENTES QUE DESEMPENHEM OU TENHAM DESEMPENHADO FUNÇÕES DE DIREÇÃO NOS AGRUPAMENTOS

Progressão ao 3.º e 5.º esc.	Terão que ser sujeitos a observação de aulas
Diretores - observação de aulas	Os diretores que se encontrem no 2.º e 4.º escalões deverão ter aulas observadas devendo optar por serviço letivo
Classificação obtida em trabalho escrito apresentado no anterior modelo	Não releva suprimimento do requisito de observação de aulas

DOCENTES CONTRATADOS

Duração do ciclo avaliativo	Corresponde ao período de vigência do contrato igual ou superior a 180 dias
Menções qualitativas	Apenas podem aceder à menção de muito bom . Não podem requerer aulas assistidas
Relatório de autoavaliação	A apreciação do relatório é feita anualmente
Contabilização dos 180 dias para avaliação nas situações de horários incompletos	Os 180 dias deverão ser apurados independentemente do horário atribuído ao docente relevando para o efeito o número de dias de exercício de funções docentes

O Diretor

Agostinho Sequeira Guedes